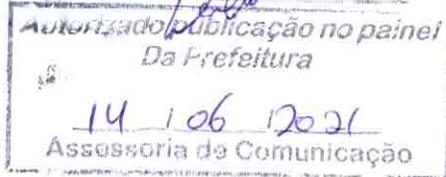




DECRETO Nº 1092, DE 14 DE JUNHO DE 2021.



“Torna sem efeito disposição que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a disposição da servidora efetiva **ELLEN CRISTINA MENEZES VILELA RIGUETE**, que consta junto ao Decreto nº **1056** de 09 de junho de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL